



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 021/2021

ASSUNTO: Fiscalização e controle de pragas como caramujos e escorpiões.

REQTES: Vereador Nilton Niraldo de Andrade e demais vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito um efetivo maior na fiscalização, orientação a população e principalmente uma ação de intensificação para o controle de pragas no município, como exemplos caramujos, escorpiões e outros.

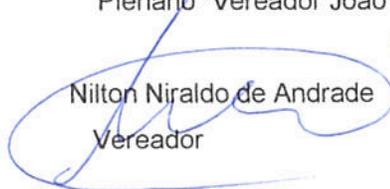
As pragas urbanas não descansam. Elas estão sempre à espreita e podem causar enfermidades graves, além de prejuízos incalculáveis. Entende-se por Pragas Urbanas os insetos e pequenos animais que se proliferam desordenadamente no ambiente das cidades e que oferecem risco à saúde humana. Os principais exemplos são baratas, mosquito-da-dengue, cupins, formigas, escorpiões, morcegos, ratos, pombos, aranhas, entre outros.

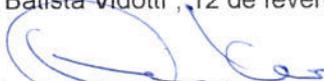
Com a umidade provocada pelas chuvas, os caramujos encontram condições para se alimentar e se reproduzir. Nesta época, são facilmente encontrados em terrenos com armazenamento de entulhos, mato e lixo. "Em terrenos limpos, eles não conseguem abrigo e morrem, pois são sensíveis a exposição de solar. Os caramujos africanos podem além de transmitir verminoses, provocar casos graves como perfuração do intestino e meningite eosinofílica.

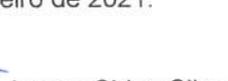
A fiscalização e orientação do Setor de Vigilância Sanitária é primordial para que a população tome algumas medidas para evitar o aparecimento dessas pragas. Em relação aos escorpiões, as chuvas desalojam os animais que vivem nos bueiros e se alimentam de baratas, por isso, eles tem sido vistos com frequência nas ruas e, principalmente, nos ralos das residências, aparecendo em banheiro, cozinhas e áreas externas. Para evitar que isso aconteça, é fundamental o manejo ambiental e a adoção de medidas preventivas. O controle de Pragas urbanas é uma forma preventiva para evitar o excesso deste tipo de animal em uma residência, empresa ou terreno.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro providências junto à Vigilância Sanitária para que tome as medidas de fiscalização e controle dessas pragas.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 12 de fevereiro de 2021.


Nilton Niraldo de Andrade
Vereador


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora